Bancada do CDS-PP

Declaração de Voto

Na sequência do que o Sr. Vereador Vasco Pinto teve oportunidade de mencionar em reunião de Câmara, achamos que este seria o momento para o executivo municipal dar um sinal de que está atento às dificuldades sentidas pelos cidadãos, e que também ele, fazendo uso dos mecanismos que tem ao seu dispor, faz esforços para aliviar a elevada carga fiscal a que os munícipes estão sujeitos.

PONTO N.º 9 DA ORDEM DO DIA

No que ao IRS diz respeito, os Municípios podem "contrariar" a política de agravamento fiscal sistemático dos últimos 4 anos. Agravamento que também os tem beneficiado. A fazer fé no Relatório e Contas de 2012, as transferências do poder central para este Município aumentaram 5,27% em 2012, comparando com 2011. Somos portanto favoráveis a uma redução de 1% na participação no IRS, fixando-se esta em 4%, o que ainda assim significaria um encaixe mínimo para o Município de € 878 000,00, em que cerca de € 219 546,00 seriam reembolsados diretamente às famílias, libertando-se desta forma mais rendimento para ser gasto, estimulando-se assim a economia local.

Mantendo-se a taxa de participação nos 5%, e com o agravamento que o IRS sofreu em 2013, e que continuará a sofrer em 2014, por exemplo, com a taxa extraordinária de 3,5%, com a redução das deduções, e do número de escalões, é evidente que a receita desta transferência irá subir substancialmente, pelo menos nos anos referidos.

PONTO N.º 10 DA ORDEM DO DIA

No que respeita ao IMI, também o executivo municipal poderia ter ido mais longe. O processo de avaliação geral de imóveis, que abrangeu os que não foram adquiridos e/ou transmitidos depois de dezembro de 2013, e que terminou no corrente ano, origina, no geral, receitas mais elevadas para os Municípios. Isto porque, deste processo, resultou um aumento substancial dos valores patrimoniais tributários. Desta forma, uma redução da taxa de IMI em 0,02%, fixando-se a taxa deste imposto em 0,38%, ao invés dos 0,4% propostos pelo executivo, atenuava a carga fiscal das famílias e, ainda assim, iria significar um encaixe superior a € 2 536 000,00. Tal, representaria para o Município um aumento de receita de 199 454,00€, relativamente a 2012.

Na senda do que já foi dito para os dois primeiros impostos, também julgamos haver espaço para uma redução da taxa de DERRAMA sobre o IRC, a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a € 150.000,00, dando a autarquia um sinal claro de que pretende impulsionar a manutenção e a criação/instalação de novas PMEs no Concelho. Traduzindo em números, e aplicando uma redução de 0,25% na taxa de derrama, falamos numa receita global

nunca inferior a € 398 065,00, que reflete um pequeno esforço do Município, comparando com a receita de € 477 678,00 prevista no Documento Previsional para o quadriénio 2013-2016, e que, acreditamos, será superior.

PONTO N.º 14 DA ORDEM DO DIA

Face ao acima e exposto, e estabelecendo paralelismos com concelhos vizinhos, em que se opta por reduzir a carga fiscal dos munícipes, vemos com alguma mágoa que o executivo municipal de Alcochete, para além de não fazer um esforço para controlar as suas despesas, também não atenua a carga fiscal a que sujeita os seus munícipes. Desta forma, a Bancada do CDS-PP, abstém-se nas três propostas apresentadas para a fixação da taxa de comparticipação no IRS, taxas de IMI, e Derrama sobre o IRC para o ano 2014.

Alcochete, 28 de novembro de 2013

A Bancada do CDS-PP